



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022003401

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.164.691/0001-88, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 159, representado por IRENE ELIASRODRIGUES, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante denominado CONTRATANTE, e ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, centro, Fortaleza-CE, CEP 60055-295, representada por LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 12 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.164.691/0001-88
CONTRATANTE

ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)